



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.610, DE 13 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204 de 28 de dezembro de 1992, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Assis, Estado de São Paulo, um crédito adicional , suplementar, no valor de Cr\$ 5.038.840.000,00 (cinco bilhões, trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

04

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08410212.0023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SME

(0101) 4120

Equipamentos e Material Permanente.. 22.000.000,00

08410212.0023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SME

(0100) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 250.000.000,00

08410252.0048

PRÓPRIOS MUNICIPAIS

(0119) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 400.000.000,00

08411902.0042

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

(0126) 3120

Material de Consumo..... 600.000.000,00

08411902.0042

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

(0128) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 300.000.000,00

08411902.0042

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

(0129) 4120

Equipamentos e Material Permanente.. 200.000.000,00

08412172.0025

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

(0132) 3120

Material de Consumo..... 200.000.000,00

08424272.0055

MERENDA ESCOLAR A ESTUDANTES

(0151) 3120

Material de Consumo.....1.350.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.610/93.....Fls.02

08452162.0042	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
(0156) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	<u>140.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL.....	3.462.000.000,00
01	EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08	Educação e Cultura	
41	Educação de Criança de 0 a 6 anos	
1852-0038	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(0245) 3120	Material de Consumo.....	222.840.000,00
08411852.0038	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(0246) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00
15810202.0037	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPS	
(0249) 3120	Material de Consumo.....	50.000.000,00
15810202.0037	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPS	
(0251) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000,00
15814862.0038	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(0259) 3120	Material de Consumo.....	<u>100.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL.....	452.840.000,00
01	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.0031	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
(041)3132	Outros Serviços e Encargos.....	150.000.000,00
0212.0002	ENCARGOS DIVERSOS	
(0298).3191	Sentenças Judiciárias.....	<u>150.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL.....	300.000.000,00
1	EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNIC.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070202.0032	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOPU	
(0179) 3120	Material de Consumo.....	5.000.000,00
03070212.0034	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
(0185) 4120	Equipamentos e Material Permanente....	45.000.000,00
03073232.0033	DEPARTAMENTO ENGENHARIA, PLANEJ. E APOIO	
(0193) 3120	Material de Consumo.....	33.000.000,00
10583281.7602	URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO BURACÃO	
(0197) 4110	Obras e Instalações.....	56.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

....DECRETO Nº 2.610/93.....Fls.03

10603252.0049	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
(0200) 3132	Outros Serviços e Encargos..... 100.000.000,00
10603252.0050	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
(0203) 3120	Material de Consumo..... 475.000.000,00
10603272.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
(0213) 3120	Material de Consumo..... <u>110.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL..... 824.000.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
08410202.0022	GABINETE DO SECRETÁRIO - SME
(0097) 4120	Equipamentos e Material Permanente.. 22.000.000,00
08410251.4207	CONSTRUÇÃO DE QD.POLIESP.EMEI VL. CLAUDIA
(0108) 4110	Obras e Instalações..... 200.000.000,00
08410251.4208	CONSTRUÇÃO DE QD.POLIESP.EMEI VL. PRUDENCIANA
(0109) 4110	Obras e Instalações..... 200.000.000,00
08410251.4217	CONSTR. 3 SALAS EMEI V. OURO VERDE
(0114) 4110	Obras e Instalações..... 200.000.000,00
08410251.4220	CONSTR. PRÉDIO ESCOLAR VL. TENIS CLUBE
(0116) 4110	Obras e Instalações..... 300.000.000,00
08410251.4221	CONSTR. PRÉDIO ESC.NÚCLEO HABIT. FIESP
(0117) 4110	Obras e Instalações.....1.540.000.000,00
08424272.0055	MERENDA ESCOLAR A ESTUDANTES
(0153) 4120	Equipamentos e Material Permanente. <u>1.000.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL..... 3.462.000.000,00
01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
08	Educação e Cultura
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos
1852 0038	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(0247) 4120	Equipamentos e Material Permanente. 107.340.000,00
15810202.0037	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPS
(0250) 3131	Remuneração de Serviços Pessoais... 37.500.000,00
15810251:8105	CONSTR. CRECHE NA VILA OURO VERDE
(0253) 4110	Obras e Instalações..... 27.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.610/93.....Fls.04

15814831.8102	CONSTR. I BANHO/TROCA CRECHE VL. SOUZA	
(0256) 4110	Obras e Instalações.....	11.500.000,00
15814831.8108	MÓVEIS UTENS.ELETRO-CRECHE VL. OURO VERDE	
(0257) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	7.500.000,00
15814862.0038	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(0260) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	150.000.000,00
15814862.0038	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(0261) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	111.500.000,00
	SUB-TOTAL.....	<u>452.840.000,00</u>
01	EXECUTIVO	
03	SEC.MUN.ADMINIST.ASSUNTOS JURÍDICOS	
03	Administração e Planejamento	
04	Processo Judiciário	
0140	Defesa Int. Publ.no Proc.Judiciário	
0142 0021	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
(075) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	<u>300.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL.....	300.000.000,00
03070202.0032	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOU	
(0181) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	140.000.000,00
03070212.0045	MURO E CALÇADA PROPRIED. PARTICULAR	
(0190) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	45.000.000,00
03073232.0033	DEPARTAMENTO ENGENHARIA, PLANEJ. E APOIO	
(0194) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	33.000.000,00
10603252.0049	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(0199) 3120	Material de Consumo.....	100.000.000,00
10603252.0050	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(0204) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000.000,00
10603262.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS	
(0210) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	6.000.000,00
10603271.6007	REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(0212) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	110.000.000,00
10603272.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(0215) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	50.000.000,00
16915751.9103	RECAPEAMENTO VIAS PAVIMENTADAS	
(0242) 4110	Obras e Instalações.....	<u>140.000.000,00</u>
	SUB-TOTAL.....	824.000.000,00



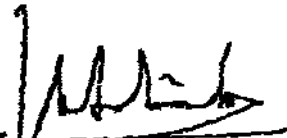
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.610/93.....Fls.05

Artigo 3º -

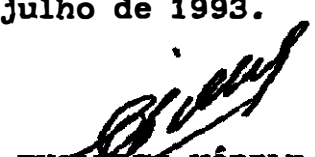
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de julho de 1993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de julho de 1993.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE